



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 284/21 – CV

RLJ

Votorantim, 01 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 218/21, datado de 15 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 148/21, do nobre vereador **Murilo Lima Piatti**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 15 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A possível demarcação está em estudos;
- b) Na praça de eventos já existe demarcação no solo para ciclistas amadores e as modalidades de basquetebol e voleibol, sendo que a secretaria pertinente está elaborando estudos técnicos referente a citada atividade recreativa;
- c) A sugestão do nobre vereador será avaliada por uma equipe técnica.
- d) As equipes técnicas da SEDESP e SECTUR estão atentas as mais diversas atividades desenvolvidas em nossa cidade e estudando-as, sendo que a patinação pode ser empregada como esporte, atividade recreativa, e meio de transporte, e se divide-se em várias modalidades, como Speed, Slalom, Agressiva/Vertical, Gelo, Downhill, Artística, Fitness e Recreação, estando a atual gestão atenta e estudando o emprego e modalidades desenvolvida na cidade.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL